## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 303/2024 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XII e LV, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n. 0002027-39.2024.6.01.8000,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Elogiar o Juiz Eleitoral Auxiliar **Bruno Perrotta de Menezes** pela condução exemplar dos trabalhos nas Eleições Municipais de 2024 no município de **Capixaba** (2º Zona Eleitoral), especialmente no tocante ao desempenho de suas atribuições no dia da votação, reconhecendo o seu extremo empenho e dedicação, compromisso com a justiça, imparcialidade, transparência, eficiência, ética e zelo, de modo a garantir que o pleito ocorresse de maneira organizada, segura e eficiente, reforçando a credibilidade da Justiça Eleitoral e o fortalecimento da democracia no Estado do Acre.

- Art. 2º. Anote-se o presente elogio nos assentamentos funcionais do Magistrado.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

## Desembargador JÚNIOR ALBERTO

Presidente TRE-AC

Rio Branco, 08 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO**, **PRESIDENTE**, em 10/10/2024, às 18:44, conforme art.  $1^{\circ}$ , §  $2^{\circ}$ , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador **0717572** e o código CRC **5194024F**.

0002027-39.2024.6.01.8000 0717572v4